

LEI Nº 8.282, DE 21 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Convenções Centenário. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Convenções Centenário, localizado no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.283, DE 21 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Igreja Missões Mundial no Brasil Vaso do Oleiro. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Igreja Missões Mundial no Brasil Vaso do Oleiro.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.284, DE 21 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Esportiva Amazon - AEA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Esportiva Amazon - AEA, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.285, DE 21 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais, Ambientalistas, Apicultores, Aquicultores, Extrativistas e Piscicultores do Município de Gurupá - AGRUPA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais, Ambientalistas, Apicultores, Aquicultores, Extrativistas e Piscicultores do Município de Gurupá - AGRUPA, pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins econômicos, CNPJ nº 20.183.050/0001-69, com sede na Travessa 12 de Outubro, nº 277, Bairro: Centro, no Município de Gurupá/PA.

Art. 2º Para usufruir dos efeitos decorrentes desta Lei, a entidade deve cumprir normas conferidas pela Lei nº 5.114-C, de 15 de maio de 1984, e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.286, DE 21 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Tecnológico de Inclusão Profissional do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Tecnológico de Inclusão Profissional do Pará, com sede no Município de Belém-PA.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.287, DE 21 DE JULHO DE 2015

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Esportiva Fulica. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Esportiva Fulica, com sede no Município de Ananindeua/PA.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 855814



PORTARIA Nº 3.423 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/303735, R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília-DF, no dia 14 de julho de 2015, a fim de participar, em companhia do Senador Fernando Flexa Ribeiro, de reunião no IBAMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.424 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/312346, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, KATIA REGINA DA SILVA MOTTA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 31 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.425 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/312913, R E S O L V E:

exonerar TERESINHA DE JESUS VINHOLTE SILVA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.426 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/312913, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.427 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/312913,

R E S O L V E:

nomear GLORIA MARIA RODRIGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.428 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/312913, R E S O L V E:

nomear GUILHERME BUCKER SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.429 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/312913, R E S O L V E:

nomear ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 3.430 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/312144, R E S O L V E:

nomear DANIELLE FREITAS FAYAL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 24 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.431 / 2015-CCG DE 22 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/311512, R E S O L V E:

nomear NEUMARA MATOS CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 13 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 855815

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº3.393 / 2015-CCG DE 21 DE JULHO DE 2015.

Nome : Jeferson Arnaldo Medeiros Souza

Cargo : Assistente Técnico II

Nº de Diárias : 6½ (Seis e meia)

Origem : Belém

Destino : Jacareacanga

Objetivo : Realizar levantamento de dados através de visitas técnica, no citado município.

Períodos : 26/07 a 01/08/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em Exercício.

PORTARIA Nº3.394 / 2015-CCG, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em